Banco BIR

# Ficha Técnica Informativa do Produto Financeiro (FTI)
# CRÉDITO AUTOMÓVEL

## A. Elementos de Identificação

| 1. Identificação da Instituição Financeira | |
|---|---|
| 1.1 Denominação | Banco de Investimento Rural |
| 1.2 Endereço | Belas Business Park, Edf. Bengo, Piso 7 |
| 1.3 Contactos | Apoio ao Cliente: + (244) 226 431 559; E-mail: info@bir.ao. |
| **2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)** | |
| 2.1 Denominação | N.A. |
| 2.2 Endereço | N.A. |
| 2.3 Contactos | N.A. |

**3. Data da FTI**

29/05/2025

## B. Descrição das principais características do produto

| 1. Tipo de crédito | |
|---|---|
| 1.1 Designação comercial do produto | CRÉDITO AUTOMÓVEL |
| 1.2 Categoria | Produto de crédito |

**2. Montante total do crédito**

Até 80% do valor indicado na factura do concessionário, sendo obrigatório que o cliente tenha uma co-participação mínima de 20%

**3. Condições de utilização**

Por desembolso na conta do mutuário e transferência para a conta da concessionária junto do BIR.

**4. Duração do contrato (meses)**

Até 48 (quarenta e oito) meses

| 5. Reembolso do crédito | |
|---|---|
| 5.1 Modalidade do reembolso | Normal |
| 5.2 Regime de prestações | Prestações variáveis de capital + juros |
| 5.3 Montante da prestação | Variável |
| 5.4 Número de prestações | 48 Meses |
| 5.5 Periodicidade da prestação | Mensal |
| 5.6 Imputação | N.A. |
| **6. Contrato coligado (se aplicável)** | |
| 6.1 Bem ou serviço | Automóvel |
| 6.2 Preço a pronto | N.A. |

**7. Garantias**

- Apólice de Seguro contra todos os riscos válida pelo período mínimo de 12 (doze) meses e renovável automaticamente até à data em que o mutuário liquidar a última prestação do crédito;
- Reserva de propriedade sobre o automóvel a favor do Banco;
- Domiciliação de salários.

**Nota**: A apólice de Seguro deve ser apresentada no momento da formalização do crédito.

- Outras elegíveis no Aviso do BNA n. 0 11/2014. Objecto de análise casuística e de acordo com o Aviso 10/2014 do BNA 5 de 1 O de Dezembro [art 0 4, 5, 6 e 7l.

| 8. Reembolso antecipado | |
|---|---|
| 8.1 Comissão de reembolso antecipado | Isento |
| 8.2 Condições de exercício | Em caso de liquidação antecipada, o cliente deverá remeter uma carta, especificado o montante a liquidar, com antecedência de 30 dias. |

## C. Custo do crédito

| 1. Taxa de juro anual nominal (TAN) | |
|---|---|
| 1.1 TAN | Luibor 1 mês + spread 5% |
| 1.2 Regime de taxa de juro | Variável |

| | |
|---|---|
| 1.3 Taxa de juro fixa | N.A. |
| 1.4 Taxa de juro contratada | Luibor 1 mês + spread 5% |
| 1.5 Indexante | N.A. |
| 1.6 *Spread* Base | 5% |
| 1.7 *Spread* Contratado | 5% |
| 1.8 Outras Componentes | N.A. |
| **2. Taxa anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)** | |
| N.A. | |
| **3. Encargos Incluídos na TAEG** | |
| 3.1 Valor total dos encargos | Para um montante de 15.000.000,00 AOA com um prazo de reembolso de 48 meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 5% à data de 08 de Maio de 2025 o valor total de encargos é de 2.421.495,19 AOA. (Juros anuais + comissões + impostos) |
| 3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG | TAN: 23,87%;<br>Comissão de abertura (flat): 1,75%;<br>Imposto de Selo: 0,2%;<br>IVA: 14%. |
| 3.2.1 Comissões de abertura de contrato | Flat: 1,75% |
| 3.2.2 Comissão de processamento de prestações (se aplicável) | N.A. |
| 3.2.3 Anuidade | N.A. |
| 3.2.4 Seguros exigidos | Seguro Automóvel (durante a vigência do crédito) |
| 3.2.5 Impostos | Imposto de selo 0,2% sobre a taxa de juro;<br>IVA 14% sobre as comissões e despesas. |
| 3.2.6 Comissões do correspondente bancário | N.A. |
| 3.2.7 Custos conexos | |
| (i) Custo com contas de depósito à ordem | N.A. |
| (ii) Custos com meios de pagamento | N.A. |
| (iii) Outros custos | N.A. |
| (iv) Condições de alteração dos custos | N.A. |
| **4. Contratos acessórios exigidos** | |
| 4.1 Seguros exigidos | Seguro Automóvel (durante a vigência do crédito). |
| 4.1.1 Coberturas mínimas exigidas | Perda total, roubo ou sequestro, choque, capotamento, fenómenos naturais, colisão, incêndio, explosão, atos de vandalismo, atos maliciosos, quebra isolada de vidro. |
| 4.1.2 Descrição | |
| (i) Custo com contas de depósito à ordem | N.A. |
| (ii) Periodicidade de pagamento | Anual |
| (iii) Prémio de seguro previsível | N.A. |
| (iv) Outros custos de seguro | N.A. |
| 4.2 Outros contratos exigidos | N.A. |
| **5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)** | |
| N.A. | |
| **6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)** | |
| Varia com base no valor do crédito solicitado. | |
| **7. Custos notariais** | |
| De acordo com preçário dos serviços notariais públicos. | |

| 8. Custos por falta de pagamento | |
|---|---|
| 8.1 Taxa de juro de mora | 4%<br>**Nota**: Sobre o Juro de mora incidirá IVA à taxa de 14%, conforme n.º2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT. |
| 8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora | Incide sobre o capital vencido |
| 8.3 Outros encargos | N.A. |
| 8.4 Consequências da falta de pagamento | Comunicação da situação de incumprimento na central de informação e risco de crédito do BNA;<br>Execução das garantias previstas no contrato de mútuo. |

## D. Outros aspectos

### 1. Direito de revogação

O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

### 2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

### 3. Cópia do contrato

O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o cliente com uma via original na sua posse. O cliente tem o direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

### 4. Outros

**Taxa de esforço**:
Até 35% do salário base mensal auferido pelo cliente

### 5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o Banco BIR reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

## E. Plano Financeiro

O cliente tem direito ao plano de pagamento das rendas de acordo como crédito disponibilizado.

## DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na FTI do CRÉDITO AUTOMÓVEL. Mais declaro ter perfeito conhecimento e compreendo os riscos resultantes da subscrição do presente produto, os quais foram devidamente ponderados e tomados em conta no processo de formação e decisão da minha vontade de contratar.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

| **Assinatura do Cliente** | **BIR** |
|---|---|
| _____ | _____ |
| _____/_____/_____ | _____/_____/_____ |